

# Programa Nacional de Banda Larga

Metas e eixos de ação

Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática  
Senado Federal

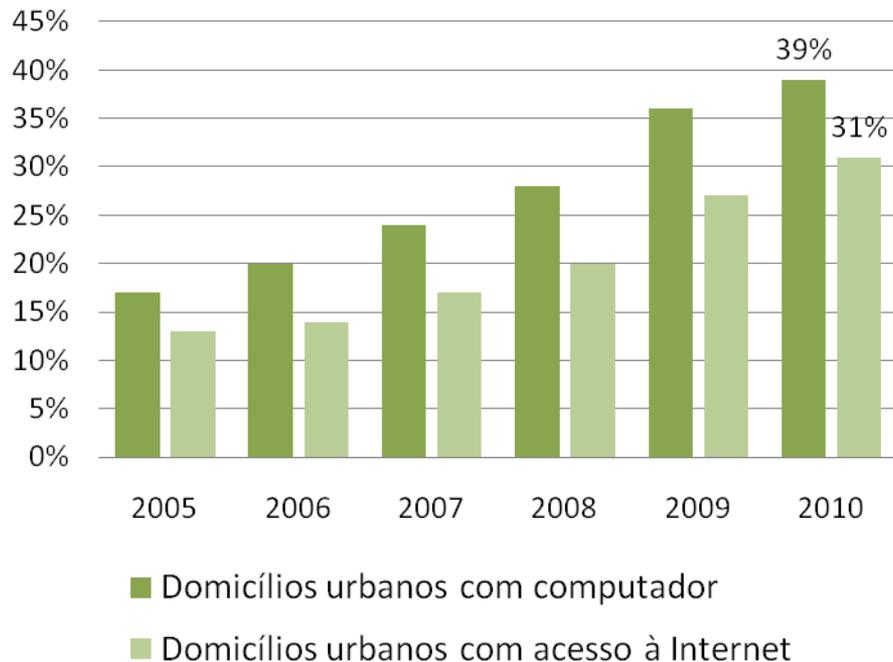
Brasília, 31 de agosto de 2011



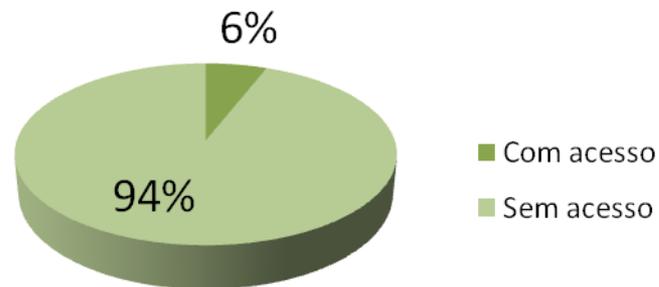
**Dados de acesso à Internet  
em banda larga**

# Ministério das Comunicações

## Domicílios com acesso à Internet



## Acesso à Internet - Domicílios Rurais (2010)

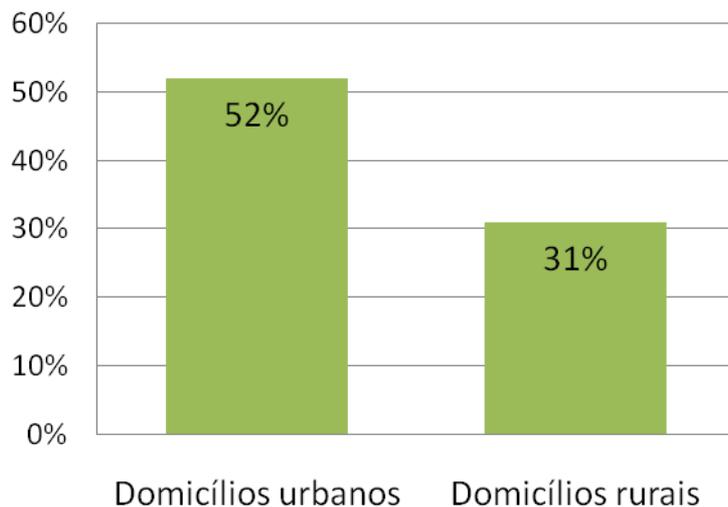


Fonte: CETIC.br – TIC Domicílios 2010

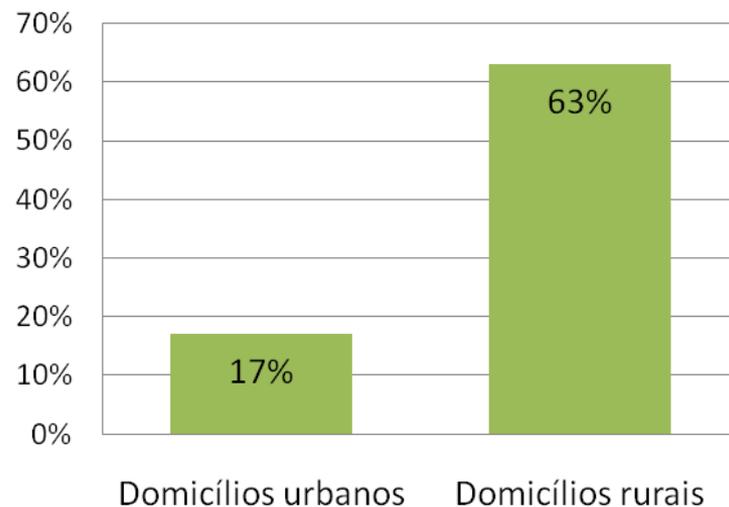
# Ministério das Comunicações

## Motivos para não ter acesso à Internet

49% - custo elevado



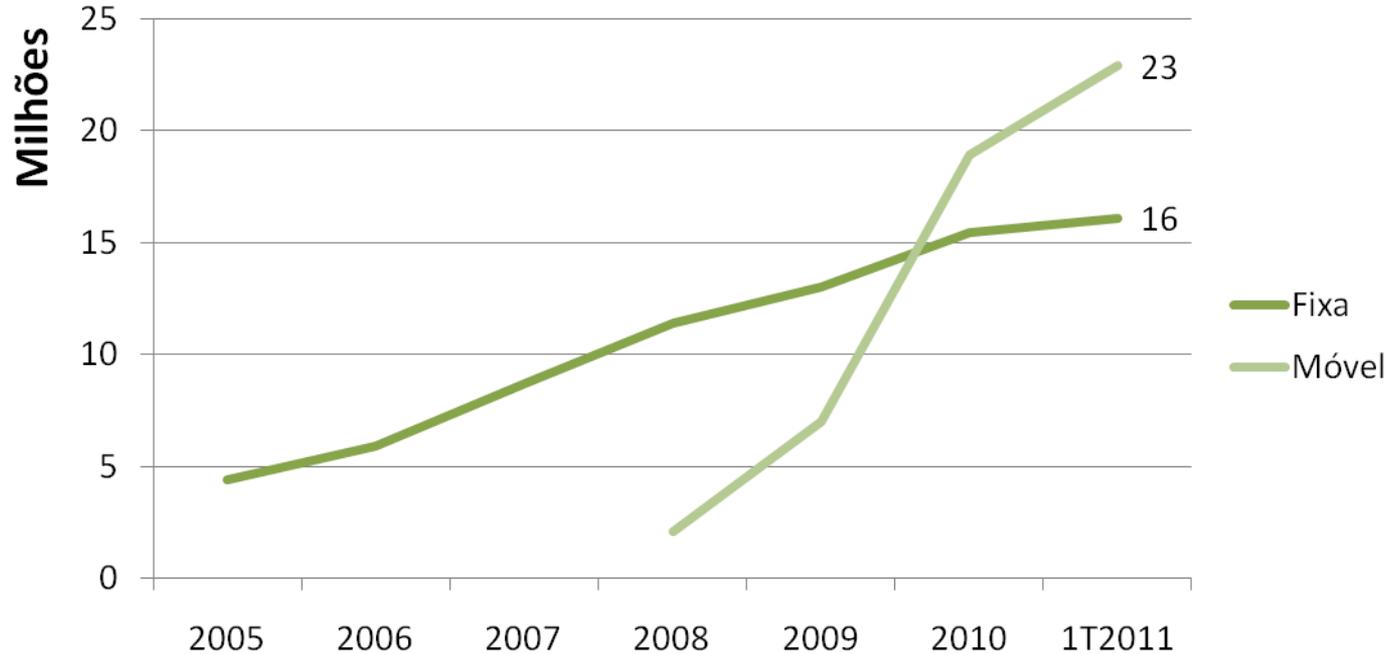
23% - falta de disponibilidade na área



Fonte: CETIC.br – TIC Domicílios 2010

# Ministério das Comunicações

## Evolução do número de acessos



Fonte: Anatel

## **Metas e objetivos para 2014**

## Total

- **40 milhões de domicílios** com acesso à Internet em banda larga

## Rural

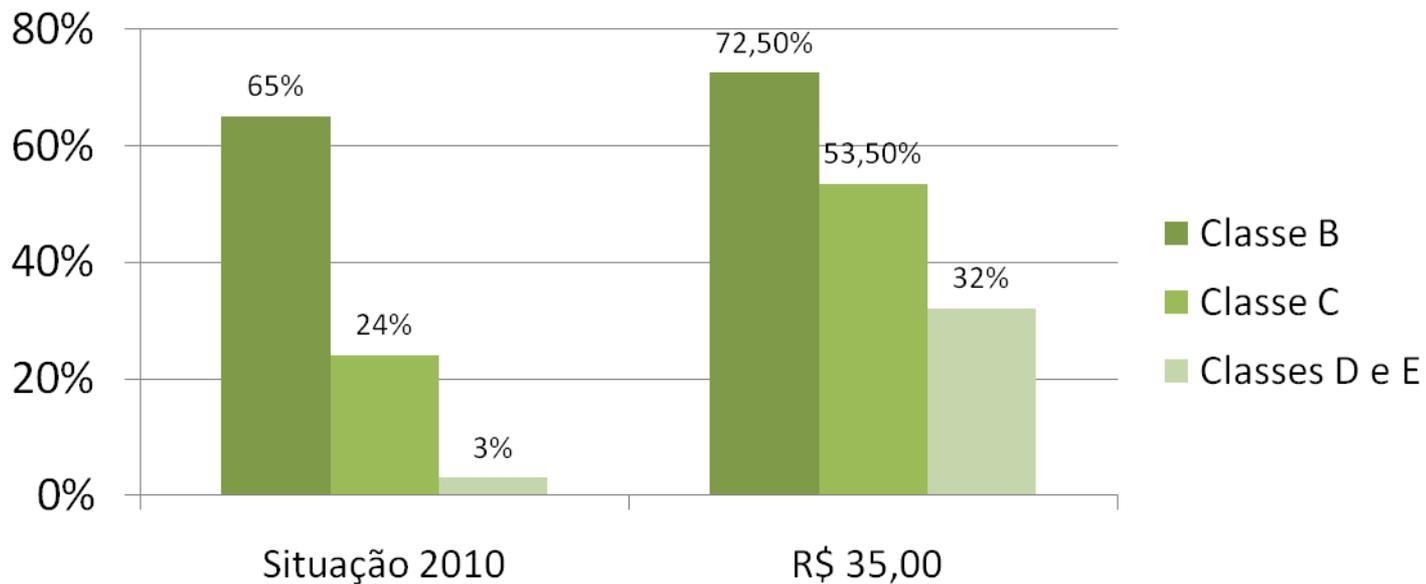
- **30% dos domicílios** com acesso à Internet em banda larga



# Ministério das Comunicações

## Objetivo 2014

Todos os municípios com oferta de banda larga de 1 Mbps a R\$ 35,00



Fonte: IPEA (2010) / CETIC.br (2009 e 2010)

**Termos de compromisso  
PNBL**

# Ministério das Comunicações

---

## Oferta de varejo

- 1 Mbps a R\$ 35,00, com tributos (R\$ 29,90 sem tributos), sem contratação do telefone fixo
- Em todas as sedes municipais, progressivamente até 2014
- Oferta indistinta a todos (sem elegibilidade)
- Até dezembro de 2011, estarão atendidos 543 municípios distribuídos por 25 estados

## Oferta de atacado

- Oferta de capacidade exclusivamente a pequenos prestadores (SIMPLES)
- Inclui conectividade IP
- Em sedes municipais com competição limitada, com capacidade total de até **32 Mbps** (municípios < 20 mil habs.), **64 Mbps** (municípios < 40 mil habs.), **128 Mbps** (municípios < 60 mil habs.) ou **256 Mbps** (municípios > 60 mil habs.)

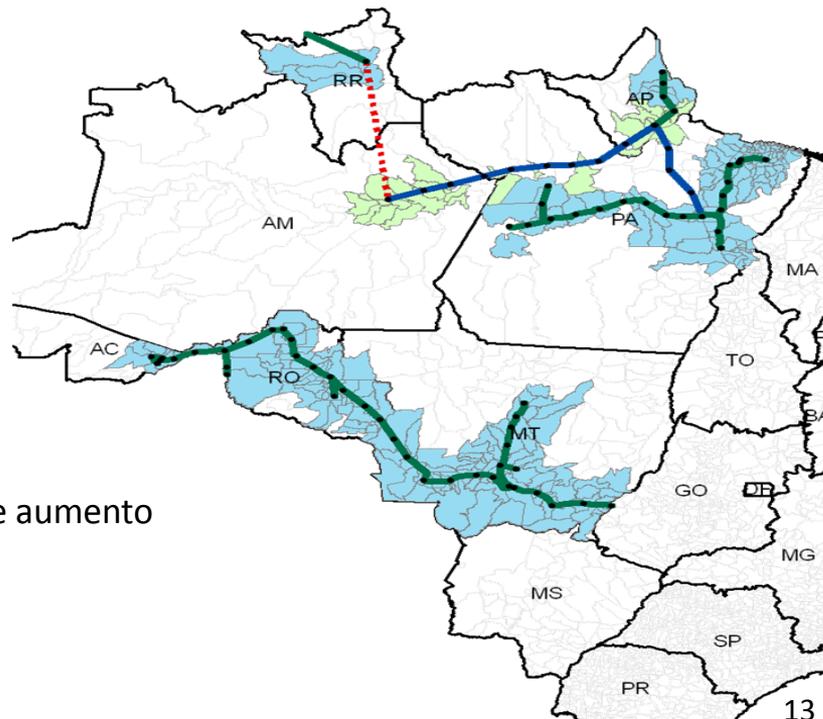
**A partir de setembro de 2011**

## **Outras ações em andamento**

# Ministério das Comunicações

## Ampliação da rede troncal de fibra óptica na Amazônia

### Antecipação da Região Norte pela Telebrás

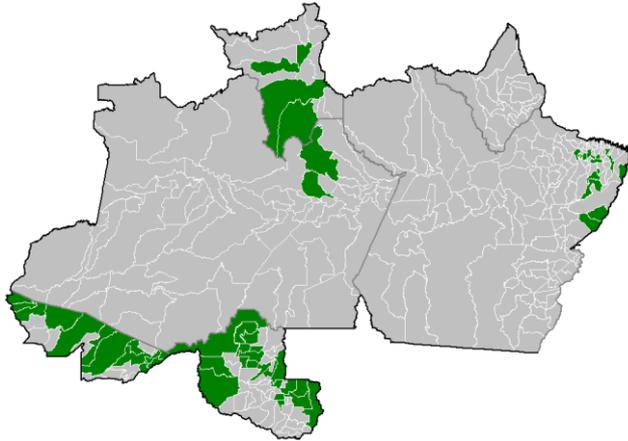


Atuação junto à Eletronorte para atualização e aumento de capacidade das redes

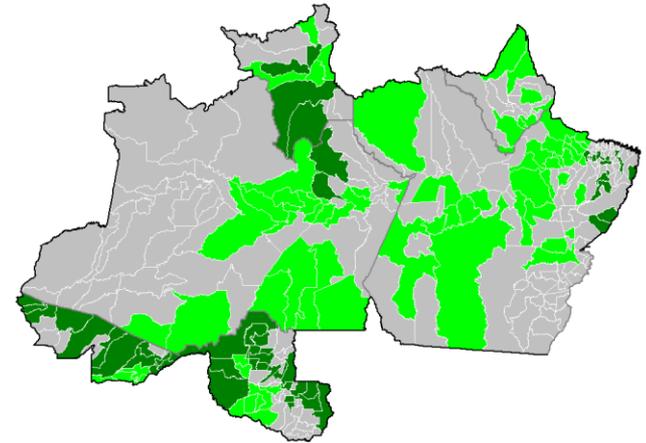
# Ministério das Comunicações

## Ampliação da rede troncal de fibra óptica na Amazônia

### Diálogos com a iniciativa privada



UF	Atual	Previsto
AC	13	+4
AM	2	+20
AP	0	+7
PA	16	+32
RO	20	+7
RR	4	+4



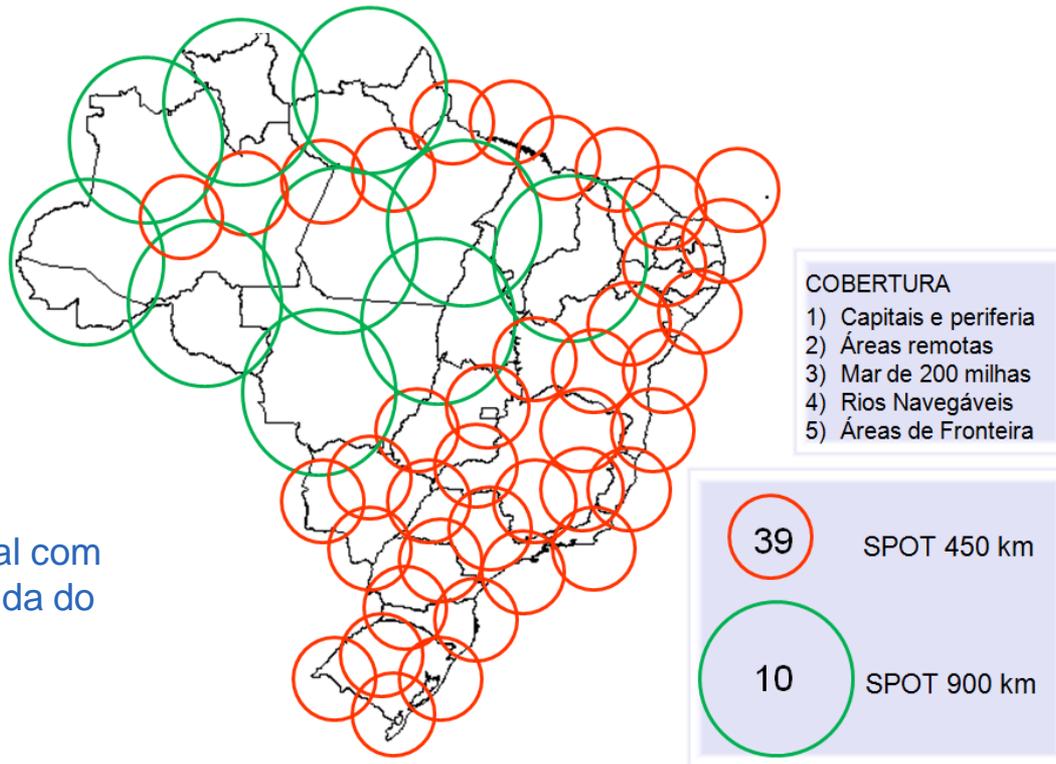
População beneficiada: 3,7 MM

# Ministério das Comunicações

## Satélite Geoestacionário

em Banda X e Banda Ka

- Satélite conjunto MD/MC
- Cobertura de todo o território nacional com banda larga / atendimento da demanda do Governo Federal
- Até 100 Gbps por *spot*



# Ministério das Comunicações

## Leilões de radiofrequência a baixo custo com contrapartidas de interesse público

*Art. 6º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, implementará e executará a regulação de serviços de telecomunicações e da infraestrutura de rede de suporte de conexão à Internet em banda larga, orientada pelas seguintes diretrizes:*

*(...)*

*V - gestão de infraestrutura pública e de bens públicos, inclusive de radiofrequência, de forma a reduzir os custos do serviço de conexão à Internet em banda larga*

Decreto nº 7.175/2010, que institui o PNBL

- Área rural: Faixa de **450 MHz**
  - Edital em processo de elaboração
- Competição no acesso em banda larga: Faixa de **3,5 GHz**
  - Consulta pública realizada
- 4G (superação da carência de infraestrutura fixa): Faixa de **2,5 GHz**
  - Edital em processo de elaboração

# Ministério das Comunicações

---

## Regulação da qualidade da banda larga

fixa e móvel

*Art. 2º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL deverá adotar, até 31 de outubro de 2011, as medidas regulatórias necessárias para estabelecer padrões de qualidade para serviços de telecomunicações que suportam o acesso à Internet em banda larga, definindo, entre outros, parâmetros de velocidade efetiva de conexão mínima e média, de disponibilidade do serviço, bem como regras de publicidade e transparência que permitam a aferição da qualidade percebida pelos usuários.*

Decreto nº 7.512/2011, que aprova o PGMU

- Regulamento de Gestão de Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia
  - Consulta pública em andamento
  - Proposta inicial: mínima de 20% e média de 60%
- Plano Geral de Metas de Qualidade do Serviço Móvel Pessoal
  - Consulta pública realizada (2010)
  - Proposta inicial: média de 50%

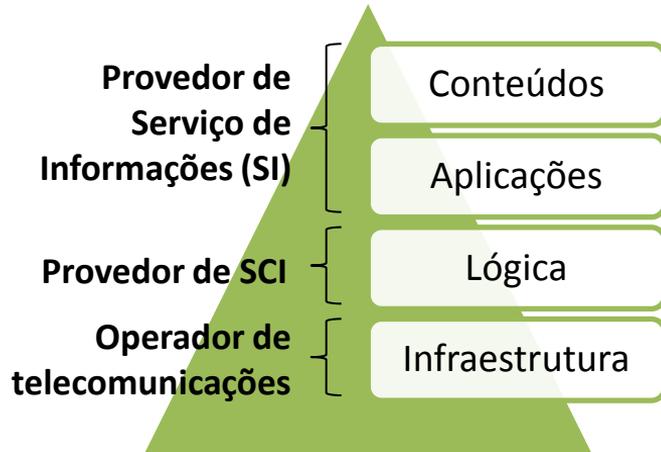
# Ministério das Comunicações

## Revisão da Norma nº 4/1995

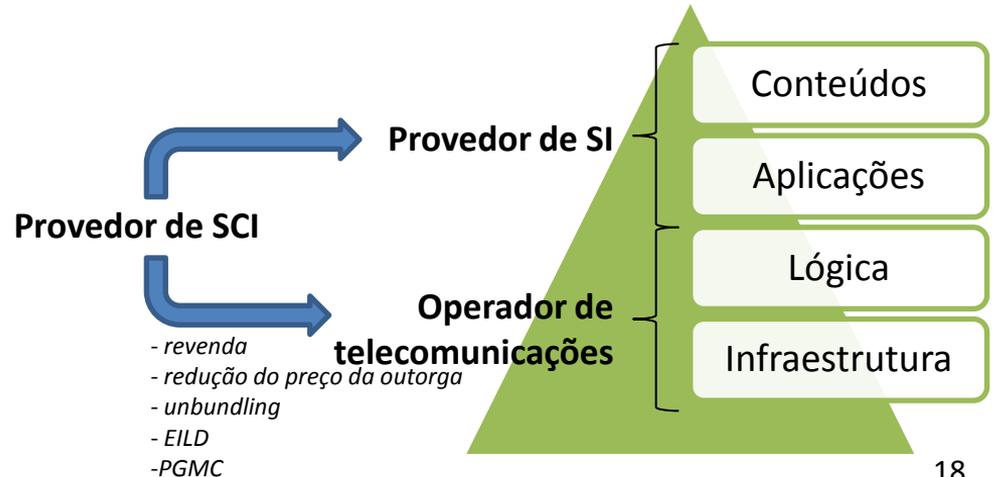
Serviço de Conexão à Internet (SCI) = atividade na camada lógica de conectividade IP

- Cenário tecnológico atual: conexão à Internet como utilidade inerente ao serviço e à infraestrutura de telecomunicações

### Cenário regulatório atual



### Cenário regulatório pretendido



# Ministério das Comunicações

---

## Superbanda larga e competitividade

trabalho em conjunto com a indústria e com as operadoras

- Plano de acesso à Internet em banda larga voltado para o **mercado corporativo**
  - Identificação das principais zonas industriais de importância nacional
  - Desenho de plano com capacidade de superbanda larga
  - Identificação dos gargalos de infraestrutura para atendimento da indústria
  - Implantação de infraestrutura de acesso e de transporte necessária

# Ministério das Comunicações

---

## Regime Especial do PNBL (REPUBL)

Desonerações fiscais em estudo  
destinadas a estimular:

A aquisição de equipamentos produzidos no País (com PPB e/ou tecnologia nacional)

A antecipação de investimentos em expansão de redes de telecomunicações de banda larga

# **Atuação do Congresso Nacional**

# Ministério das Comunicações

---

## PLC 116

- Impulso à banda larga em virtude da maior rentabilização da infraestrutura cabeada
- Acirramento da competição no mercado de multisserviços (TV a cabo, telefone e banda larga)
- Importante estímulo à indústria produtora de conteúdo audiovisual nacional

***Obrigado***

**Paulo Bernardo**

